



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº 255/2019, de 31 de julho de 2019.**

“Dispõe sobre a aplicação de pena de demissão contra servidor público municipal, após constatação de acúmulo ilegal de cargos apurada em sede de processo administrativo disciplinar”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, no uso das suas atribuições legais (artigo 79, II, da Lei Orgânica Municipal) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar de n.º 005/2019, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 202, II, §2º, da Lei nº 28/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

**R E S O L V E:**

**APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, ao servidor **IVANILDO RIBEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 31 de julho de 2019.

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**